



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 058-2020 - LOTE 14 FERRAGENS LIDER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor Administrativo, **ELZO BERTOLDO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [49372556](#)), o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [52547534](#)), a Nota Técnica N.º 65/2020 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº [52339608](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [52548040](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº 52284354 p. 21 a 22), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [49772009](#)), todos constantes do **PROCESSO SEI/GDF Nº 00112-00021618/2020-25**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 14						
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, <b>CNPJ:</b> 19.915.068/0001-29, <b>INSCR. EST.</b> 07.675.350/001-92						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, <b>CPF:</b> 031.744.221-08 <b>CNH:</b> 05016042708.						
<b>ENDEREÇO:</b> Quadra 38, Lote 15, Subsolo 01, Setor Leste Comercial Gama/DF, <b>CEP:</b> 72.465-380, <b>TEL:</b> (61)3384-3803, <b>E-MAIL:</b> ferragenslider@uol.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FITA ISOLANTE COMUM DE 1° Q EAU DA DE 1 X 50 M	3M	UN.	250	17,25	4.312,50
2	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 1° QUALIDADE	3M	UN.	20	8,03	160,60
3	HASTY DE COBRE 3 X 178	INTELI	BRS	10	49,90	499,00
4	INTERRUPTOR 4 X 2 THREE-WAY PARALELO	PLUZIE	UN.	100	5,76	576,00
5	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA ( 4 X 2 )	PLUZIE	UN.	100	11,20	1.120,00
6	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES ( 4 X 2 )	PLUZIE	UN.	100	6,80	680,00
7	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO ( 4 X 2 )	PLUZIE	UN.	100	6,80	680,00
8	INTERRUPTOR TRÊS SEÇÕES ( 4 X 2 )	PLUZIE	UN.	100	11,20	1.120,00
9	LÂMPADA LED E 27	LUZSOLAR	UN.	200	11,40	2280,00
10	LÂMPADA TUBULAR LED 10WX60CM 6500K	LUZSOLAR	UN.	400	12,90	5160,00
11	LÂMPADA TABULAR LED 20WX120CM 6500K	LUZSOLAR	UN.	250	17,90	4475,00
12	LUMINÁRIA DE LED 2 X 20 W DE SOBREPOR	LUZSOLAR	HN.	100	27,60	2760,00
13	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	40	7,60	304,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	60	7,80	468,00
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	60	8,19	491,40
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	60	16,15	969,00
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	30	14,90	447,00

18	DISJUN TOR TRIFASICO DE 80 A (PADRÃO DIN)	SOPRANO	UN.	20	156,00	3120,00
19	CONECTOR BIMETALICO PARALELO PARA CABO A TE 35 MM	IN TELI	UN.	100	23,19	2319,00
20	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	INTELI	UN.	100	7,18	718,00
21	CABO FLEXIVEL - 10.00 MM	MEGA TRON	MTS	500	6,37	3185,00
22	CABO FLEXIVEL - 6.00 MM	MEGA TRON	MTS	400	2,88	1152,00
23	TERMINAL DE FIXAÇÃO DE BARRAMENTO	INTELI	UN	100	35,90	3590,00
24	TERMINAL PRE ISOLADO CONECTOR PINO GARFO 2,5	IN TELI	UN	100	0,17	17,00
25	TERMINAL PRE ISOLADO CONECTOR PINO GARFO 6,0	INTELI	HN	100	0,33	33,00
26	TERMINAL MOL PARA FIO DE 2,5 MM2	INTELI	IN	100	0,39	39,00
27	TERMINAL MOL PARA FIO DE 25 MM2	INTELI	UN	100	2,30	230,00
28	TOMADA 2 P T 10 A.	PLUZIE	UN	250	12,90	3225,00
29	TOMADA LTD RNA MONOFASICA	PLUZIE	UN	30	8,10	243,00
30	TUBO ELETRODUTO DE PVC DE 1" COM 3,00 M"	KRONA	BRS	60	29,60	1.776,00
31	TUBO ELETRODUTO DE PVC DE 1.1/2" C/ 3,00 M	KRONA	BRS	40	44,00	1.760,00
32	TUBOELETRODUTO DE PVC DE 1.1/4" C/3,00 M	KRONA	BRS	40	27,80	1.112,00
33	TUBOELETRODUTO DE PVC DE 2" COM 3,00 M	KRONA	BRS	20	54,80	1.096,00
34	TUBOELETRODUTO DE PVC DE 3/4" COM 3,00 M	KRONA	BRS	100	19,70	1.970,00
35	TUBOINDUSTRIAL RETO 30X 20 4 18(METALON)	KRONA	BRS	40	58,20	2.328,00
36	CURVA ELETRODUTO 90°X 3/4"	KRONA	UN.	100	5,00	500,00
37	CURVA ELETRODUTO 90°X1.1/2"	KRONA	UN.	200	5,50	1.100,00
38	CURVA ELETRODUTO 90°X 1. 1/4"	KRONA	UN.	40	7,00	280,00
39	CURVA ELETRODUTO 90°X2"	KRONA	UN.	40	6,19	247,60
40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	KRONA	UN	60	57,60	3.456,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 59.999,10 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).</b>						

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**ELZO BERTOLDO GOMES**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP:**

YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [51114659](#) p.37)



Documento assinado eletronicamente por **YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/12/2020, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/12/2020, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52987787)  
verificador= **52987787** código CRC= **6CFAC00F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00021618/2020-25

Doc. SEI/GDF 52987787

Criado por [84000735906](#), versão 2 por [84000735906](#) em 21/12/2020 09:09:25.